



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA INCOMPLETA

LEI N. 4872 DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada no todo ou em parte para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

"Deus Seja Louvado"



Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do artigo 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

"Deus Seja Louvado"



Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

"Deus Seja Louvado"

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio Público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, alínea e, da Lei Complementar Federal n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

"Deus Seja Louvado"

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

"Deus Seja Louvado"

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

“Deus Seja Louvado”



III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

"Deus Seja Louvado"

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 29 de agosto de 2014.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo prefeito municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º, serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processadas, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

"Deus Seja Louvado"



Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 15 de julho de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de julho de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2015			2016			2017		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ($(a) / PIB$) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ($(b) / PIB$) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ($(c) / PIB$) × 100
Receita total	230.728	219.428	0,0126	247.362	225.117	0,0126	262.372	228.495	0,0124
Receitas primárias (I)	218.035	207.357	0,0119	234.862	213.741	0,0119	253.020	220.350	0,0120
Despesa total	235.751	224.205	0,0128	253.003	230.251	0,0129	268.817	234.108	0,0128
Despesas primárias (II)	229.854	218.597	0,0125	244.596	222.600	0,0124	259.544	226.032	0,0123
Resultado primário (III)=(I-II)	-11.818	-11.240	-0,0006	-9.734	-8.859	-0,0005	-6.524	-5.682	-0,0003
Resultado Nominal	22.827	21.709	0,0012	-5.705	-5.192	-0,0003	-5.941	-5.174	-0,0003
Dívida pública consolidada	48.875	46.482	0,0027	46.048	41.907	0,0023	43.336	37.741	0,0021
Dívida consolidada líquida	48.875	46.482	0,0027	44.045	40.084	0,0022	38.734	33.733	0,0018
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPFS (se houver).

LDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	%	Metas Realizadas em 2013 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	184.235	0,0117	185.081	0,0117	846	0,4592
Receita Primária (I)	177.700	0,0113	183.111	0,0116	5.411	3,0450
Despesa Total	173.023	0,0110	179.325	0,0113	6.302	3,6423
Despesa Primária (II)	170.922	0,0108	176.282	0,0111	5.360	3,1359
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.778	0,0004	6.829	0,0004	51	0,7524
Resultado Nominal	-697	-0,0000	3.010	0,0001	3.707	-0,0532
Dívida Pública Consolidada	20.575	0,0013	28.849	0,0018	8.274	40,2139
Dívida Consolidada Líquida	20.575	0,0013	28.849	0,0018	8.274	40,2139

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos na Tabela - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, detalhamento do Anexo I - Tabela 4 do Anexo de Metas Fiscais conforme Lei Municipal nº. 4658 de 26 de junho de 2013, que estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2014.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	184.700	184.235	-0,25	201.333	9,28	230.728	14,60	247.362	7,21	262.372	6,07
Receitas Primárias (I)	177.600	177.700	0,06	194.568	9,49	218.035	12,06	234.862	7,72	253.020	7,73
Despesa total	176.627	173.023	-2,04	201.153	16,26	235.751	17,20	253.003	7,32	268.817	6,25
Despesas Primárias (II)	172.258	170.922	-0,78	193.641	13,29	229.854	18,70	244.596	6,41	259.544	6,11
Resultado primário (III)=(I-II)	5.342	6.778	26,88	927	-86,32	-11.819	-1.374,97	-9.734	-17,64	-6.524	-32,98
Resultado Nominal	2.883	-697	-124,18	-3.448	394,69	22.827	-762,04	-5.705	-124,99	-5.941	4,14
Dívida pública consolidada	19.755	20.575	4,15	23.542	14,42	48.875	107,61	46.048	-5,78	43.336	-5,89
Dívida pública líquida	19.755	20.575	4,15	21.921	6,54	48.875	122,96	44.045	-9,88	38.734	-12,06

Especificação	Valores a preços constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	207.861	195.233	-6,08	201.333	3,12	219.428	8,99	225.117	2,59	228.495	1,50
Receitas primárias (I)	199.871	188.308	-5,79	194.568	3,32	207.357	6,57	213.741	3,08	220.350	3,09
Despesa total	198.776	183.352	-7,76	201.153	9,71	224.205	11,46	230.251	2,70	234.108	1,68
Despesas primárias (II)	193.859	181.126	-6,57	193.641	6,91	218.597	12,89	222.600	1,83	226.032	1,54
Resultado primário (III)=(I-II)	6.012	7.182	19,46	927	-87,09	-11.240	-1.312,51	-8.859	-21,18	-5.682	-35,86
Resultado Nominal	3.244	-738	-122,75	-3.448	367,21	21.709	-729,61	-5.192	-123,92	-5.174	-0,35
Dívida pública consolidada	22.232	21.803	-1,93	23.542	7,98	46.482	97,44	41.907	-9,84	37.741	-9,94
Dívida pública líquida	22.232	21.803	-1,93	21.921	0,54	46.482	112,04	40.084	-13,76	33.733	-15,84

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos na Tabela 3 - Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, detalhamento do Anexo de Metas Fiscais conforme Lei Municipal nº. 4658 de 26 de junho de 2013, que estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2014.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	31.675	100,00	42.788	100,00	32.166	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	31.675	100,00	42.788	100,00	32.166	100,00

*FONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-1.560	100,00	-178.908	100,00	-150.981	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-1.560	100,00	-178.908	100,00	-150.981	100,00

*FONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

**Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	668	1.425	239
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
	668	1.425	239

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	3.004	3.276	3.693
Inversões Financeiras	2.144	2.553	3.021
Amortização da Dívida	1.286	2.553	3.021
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	858	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	860	723	672
Regime Geral de Previdência Social	107	96	117
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	753	627	555

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			1.348
VALOR (III)	-2.336	-1.851	-2.106

*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados foram obtidos nas Demonstrações das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2011 e 2012: no Balancete Sintético da Receita Orçamentária e Intra-Orçamentária e Balancete Sintético da Despesa Empenhada por elemento para o exercício de 2013.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.911	10.902	5.234
RECEITAS CORRENTES	6.911	10.902	5.234
Receita de Contribuições dos Segurados	4.030	4.614	5.025
Pessoal Civil	4.030	4.614	5.025
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.881	6.109	206
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	179	3
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	179	3
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.661	8.616	12.095
RECEITAS CORRENTES	11.661	8.616	12.095
Receita de Contribuições	11.661	8.616	12.095
Patronal	11.661	8.616	12.095
Pessoal Civil	11.661	8.616	12.095
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	18.572	19.518	17.329

Despesas	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.358	9.516	10.868
ADMINISTRAÇÃO	267	722	445
Despesas Correntes	238	710	433
Despesas de Capital	29	12	12
PREVIDÊNCIA	8.091	8.794	10.423
Pessoal Civil	7.749	8.794	10.423
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	342	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	342	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	8.358	9.516	10.868
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	10.214	10.002	6.461

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	2.626	3.380	3.078
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	26.323	36.454	43.018

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdencario (c)=(a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2013	-----	-----	-----	43.018
2014	17.101	9.854	7.247	50.265
2015	18.526	10.816	7.710	57.975
2016	19.904	12.016	7.888	65.863
2017	21.309	13.633	7.676	73.539
2018	22.741	15.316	7.425	80.964
2019	24.272	16.999	7.273	88.237
2020	27.088	18.369	8.719	96.956
2021	27.359	20.165	7.194	104.150
2022	27.632	21.069	6.563	110.713
2023	27.908	22.624	5.284	115.997
2024	28.188	23.780	4.408	120.405
2025	28.469	24.550	3.919	124.324
2026	28.754	25.687	3.067	127.391
2027	29.042	26.590	2.452	129.843
2028	29.332	27.202	2.130	131.973
2029	29.625	31.215	-1.590	130.383
2030	29.922	32.542	-2.620	127.763
2031	30.221	34.525	-4.304	123.459
2032	30.523	36.066	-5.543	117.916
2033	30.828	37.459	-6.631	111.285
2034	31.137	38.172	-7.035	104.250
2035	31.448	38.834	-7.386	96.864
2036	31.762	39.556	-7.794	89.070
2037	32.080	40.273	-8.193	80.877
2038	32.401	40.961	-8.560	72.317
2039	32.725	41.399	-8.674	63.643
2040	33.052	42.013	-8.961	54.682
2041	33.383	42.445	-9.062	45.620
2042	33.717	42.898	-9.181	36.439
2043	34.054	43.193	-9.139	27.300
2044	16.829	43.288	-26.459	841
2045	16.997	43.496	-26.499	-25.658
2046	17.167	43.574	-26.407	-52.065
2047	17.339	43.387	-26.048	-78.113
2048	17.512	43.295	-25.783	-103.896
2049	17.687	43.141	-25.454	-129.350
2050	17.864	43.983	-26.119	-155.469
2051	18.043	44.836	-26.793	-182.262
2052	18.223	45.701	-27.478	-209.740
2053	18.406	46.578	-28.172	-237.912
2054	18.590	47.468	-28.878	-266.790
2055	18.776	48.369	-29.593	-296.383

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2056	18.963	49.283	-30.320	-326.703
2057	19.153	50.210	-31.057	-357.760
2058	19.344	51.151	-31.807	-389.567
2059	19.538	52.104	-32.566	-422.133
2060	19.733	53.071	-33.338	-455.471
2061	19.931	54.052	-34.121	-489.592
2062	20.130	55.047	-34.917	-524.509
2063	20.331	56.057	-35.726	-560.235
2064	20.535	57.081	-36.546	-596.781
2065	20.740	58.120	-37.380	-634.161
2066	20.947	59.174	-38.227	-672.388
2067	21.157	60.244	-39.087	-711.475
2068	21.368	61.329	-39.961	-751.436
2069	21.582	62.431	-40.849	-792.285
2070	21.798	63.549	-41.751	-834.036
2071	22.016	64.684	-42.668	-876.704
2072	22.236	65.836	-43.600	-920.304
2073	22.458	67.005	-44.547	-964.851
2074	22.683	68.192	-45.509	-1.010.360
2075	22.910	69.396	-46.486	-1.056.846
2076	23.139	70.620	-47.481	-1.104.327
2077	23.370	71.862	-48.492	-1.152.819
2078	23.604	73.122	-49.518	-1.202.337
2079	23.840	74.403	-50.563	-1.252.900
2080	24.078	75.703	-51.625	-1.304.525
2081	24.319	77.023	-52.704	-1.357.229
2082	24.562	78.364	-53.802	-1.411.031
2083	24.808	79.725	-54.917	-1.465.948
2084	25.056	81.108	-56.052	-1.522.000
2085	25.307	82.513	-57.206	-1.579.206
2086	25.560	83.939	-58.379	-1.637.585
2087	25.815	85.389	-59.574	-1.697.159
2088	26.074	86.861	-60.787	-1.757.946

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial - Dezembro 2013

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	2.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	400
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.600

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: O aumento permanente de receita está evidenciado no crescimento das transferências constitucionais.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

**Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos débitos	108	113	118	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Morada Econômica	23	24	25	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	185	194	203	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	66	69	72	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			382	400	418	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Ordem Tributária e Previdenciária	1.500
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Acos da Receita Federal do Brasil	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Catastrofes	5.000
Subtotal	16.500	Subtotal	16.500

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	7.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Queda na arrecadacao de transferencias constitucionais SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAAEB Receita que nao deva ser arrecadada	6.000 1.000
Discrepancia de Projecoes	700	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Maior controle na elaboracao de projetos de engenharia para diminuir eventuais perdas e adversas	700
Subtotal	7.700	Subtotal	7.700
Total	24.200	Total	24.200

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Município de BEBEDOURO
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
		Arrecadado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016
RECEITAS CORRENTES	178.950	194.475	200.482	206.701	213.137
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.909	27.966	28.803	29.665	30.557
Impostos	25.579	26.700	27.500	28.323	29.175
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	7.605	8.650	8.909	9.176	9.452
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.810	4.100	4.223	4.349	4.480
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.167	11.900	12.257	12.624	13.003
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.997	2.050	2.111	2.174	2.240
Taxas	1.330	1.265	1.302	1.341	1.381
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.231	1.173	1.208	1.244	1.281
Pela prestação de serviços	99	92	94	97	100
Contribuição de Melhoria	0	1	1	1	1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.123	21.600	22.680	23.814	25.004
Contribuições Sociais para o RPPS	17.123	21.600	22.680	23.814	25.004
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	1.127	957	986	1.018	1.050
Receitas Imobiliárias	349	260	269	279	289
Receitas de Valores Mobiliários	778	697	717	739	761
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	1	1	1	1
Receita de serviços	15.958	19.046	19.991	20.981	22.021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.164	138.537	141.994	145.544	149.184
Transferências da União	47.520	55.338	56.718	58.136	59.590
Fundo de Participação dos Municípios	26.715	29.850	30.596	31.361	32.145
Cota-participante do Imposto Territorial Rural	667	1.400	1.435	1.470	1.507
Cota-participante do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	20.138	24.088	24.687	25.305	25.938
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	188	210	215	220	226
Transferência das SUS	14.165	17.117	17.544	17.983	18.433
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.270	3.821	3.916	4.014	4.114
Demais Transferências do FNDE	1.511	1.862	1.908	1.956	2.005
Transferências do FNAS	43	128	131	134	137
Demais Transferências da União	961	950	973	998	1.023
Transferências dos Estados	49.516	50.367	51.624	52.915	54.238
Cota-participante do Imp./ Circulação de Merc. e Serv.	37.905	38.000	38.950	39.923	40.921
Cota-participante do Imp./ Veículos Automotores	10.473	11.200	11.480	11.767	12.061
Cota-participante do Imp./ Prod. Industr./Exportações	276	300	307	315	323
Transferência Financeira da CIDE	5	29	29	30	31
Demais Transferências dos Estados	857	838	858	880	902
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	27.144	26.000	26.650	27.316	27.999
Transferências de Instituições Privadas	16	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	538	300	307	315	323
Transferências de Convênios	2.430	6.532	6.695	6.862	7.034
Outras recorrentes (exceto juros de emprést.)	5.685	3.231	3.311	3.394	3.479
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	15.016	16.863	17.284	17.716	18.159
RECEITAS DE CAPITAL	6.131	8.206	18.946	18.416	15.358
Operações de crédito	1.192	0	10.539	9.807	6.538
ALIENAÇÃO DE BENS	668	800	815	830	846
Alienação de Bens Móveis	0	300	300	300	300
Alienação de Bens Imóveis	668	500	515	530	546
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.146	7.205	7.385	7.569	7.759
Outras receitas de capital	125	201	207	210	215
Total geral das receitas	185.081	202.681	219.428	225.117	228.495
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014

2015

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Valores constantes - projeção				
	Realizado Empenhado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
DESPESAS CORRENTES	166.223	182.244	194.931	198.778	201.234
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.704	95.354	96.540	97.602	98.795
2 Juros e Encargos da Dívida	219	373	1.518	2.222	2.243
3 Outras Despesas Correntes	77.300	86.517	96.873	98.954	100.196
DESPESAS DE CAPITAL	13.102	9.338	13.121	14.562	15.168
4 Investimentos	9.420	4.495	8.036	8.138	8.340
5 Inversões Financeiras	858	995	995	995	995
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	858	995	995	995	995
6 Amortização da Dívida	2.824	3.848	4.090	5.429	5.833
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.432	16.153	16.911	17.706
Para suplementações	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPSS	0	14.432	15.153	15.911	16.706
TOTAL GERAL DA DESPESA	179.325	207.014	224.205	230.251	234.108
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: O relatório evidencia o crescimento das despesas com Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida a serem realizados a partir de 2015, de acordo com os cronogramas financeiros de Operação de Crédito com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Linha Distrito Industrial) e com a Caixa Econômica Federal (Implantação do Sistema de Tratamento de Esgotos).

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.019	28.849	25.981	46.482	41.907	37.741
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.014	2.482	1.683	883	372	149
Precatórios posteriores a 5.5.2000	3.755	4.002	4.267	27.634	26.901	24.135
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
Previdenciárias - INSS	546	342	115	67	19	0
Previdenciárias - RPPS	10.520	17.561	16.932	15.773	14.615	13.457
Demais contribuições - Pasep	37	20	1	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	2.147	4.442	2.983	2.125	0	0
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	1.823	4.008
Ativo Disponível	14.802	18.015	18.915	19.861	20.854	21.897
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	24.300	22.914	21.539	20.246	19.031	17.889
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	19.019	28.849	25.981	46.482	40.084	33.733
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.103	17.923	17.048	15.840	14.634	13.457
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	7.916	10.926	8.933	30.642	25.450	20.276

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	3.010	-1.993	21.709	-5.192	-5.174

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: As amortizações das dívidas foram calculadas de acordo com cada contrato. A Prefeitura tem contrato de financiamento com o BNDES (Proviás e Caminho da Escola) e dívida confessada com a Receita Federal do Brasil (INSS e PASEP), Companhia Paulista de Força e Luz e Secretaria de Estado da Educação. Tem também parcelamentos com o SASEMB - Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro e com o SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro. Previsto uma redução de 6% a.a. no estoque dos Restos a Pagar. Precatórios: Foi incluído em 2014 o credor Hospital Júlia Pinto Caldeira no valor de R\$24 milhões e de R\$1 milhão por ano no período de 2015 e 2017. Na amortização está sendo utilizado o critério de 1% da Receita Corrente Líquida ao ano, conforme negociação em andamento com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE									
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços de atenção básica.									
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador : Unidade de Medida									
INEFICIENCIA DAS ACES PRECONIZADAS									
CONHECIMENTO DO GESTOR									
INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Valores 2015									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital				
2001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	0	13.562	300				
2002 ATENDIMENTO BUCAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	66	0				
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0				
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0				
Total do Programa		13.631	300	13.931					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo : Promover o acesso da população aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.									
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SAÚDE									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015									
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES 100 60									
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI 50 70									
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP 50 30									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores 2015									
2014 RECURSOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DMS INTERNACOES/UNIDADES 12.600 10 12.800									
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES DMS ATENDIMENTO/UNIDADES 0 6.363 10 6.373									
2346 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DMS ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 56 0 56									
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL DMS ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1									
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL DMS ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1									
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DMS ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 12 222 0 222									
Total do Programa 19.285 176 19.461									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA											
Objetivo : Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilancia ofertados a populacao.											
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015											
ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC ACS EST SERV PROD INT SAUD											
60 60											
80 75											
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014											
Valores 2015											
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Dep Correntes Dep de Capital Total											
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	140	1	141					
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	50	0	50					
Total do Programa			192	1	193						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM																																																					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																										
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																										
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL																																																										
Objetivo : Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.																																																										
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SAUDE																																																										
Indicador : COBERTURA VACINAL PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO																																																										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ação</th> <th rowspan="2">Órgão Executor</th> <th rowspan="2">Produto / Unidade de Medida</th> <th colspan="3">Valores 2015</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCIAS TRANSMISSIVEIS</td> <td>DMS</td> <td>PESSOAS CADASTRADAS/UNID.</td> <td>0</td> <td>192</td> <td>0</td> <td>192</td> </tr> <tr> <td>2419 PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2503 PREVENCAO DE ZOONOSES E CONTROLE DE ANIMAIS</td> <td>DMS</td> <td>EVENTO REALIZADO/UNIDADES</td> <td>1</td> <td>100</td> <td>0</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>295</td><td>0</td><td>0</td><td>295</td></tr> </tbody> </table>							Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Total	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCIAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	192	0	192	2419 PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2503 PREVENCAO DE ZOONOSES E CONTROLE DE ANIMAIS	DMS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100	Total do Programa			295	0	0	295
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Total																																																				
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital																																																					
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCIAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	192	0	192																																																				
2419 PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																				
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																				
2503 PREVENCAO DE ZOONOSES E CONTROLE DE ANIMAIS	DMS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100																																																				
Total do Programa			295	0	0	295																																																				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																										
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																												
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																														
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE																																														
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de saúde do município, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantação dos programas finalísticos.																																														
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SAUDE																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Índice</th> <th style="width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Índice mais Recente</th> <th style="width: 15%;">Índice Futuro 2015</th> <th style="width: 20%;">Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SUFICIENCIA DE ESTRUT FÍSICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES</td> <td></td> <td>20</td> <td></td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>						Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	SUFICIENCIA DE ESTRUT FÍSICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		20		60																															
Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																										
SUFICIENCIA DE ESTRUT FÍSICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		20		60																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Acao</th> <th style="width: 15%;">Órgão Executor</th> <th style="width: 15%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Meta Física</th> <th style="width: 15%;">Desp Correntes</th> <th style="width: 15%;">Desp de Capital</th> <th style="width: 15%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>5.058</td> <td>0</td> <td>5.058</td> </tr> <tr> <td>2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>40</td> <td>0</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>DMS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>300</td> <td>0</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: right;">5.399</td><td></td><td style="text-align: right;">0</td><td style="text-align: right;">5.399</td></tr> </tbody> </table>						Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5.058	0	5.058	2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40	2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	300	0	300	Total do Programa		5.399		0	5.399
Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																								
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5.058	0	5.058																																								
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40																																								
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																								
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	300	0	300																																								
Total do Programa		5.399		0	5.399																																									

CN-SIPP		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR									
Objetivo : Sistema de saude do trabalhador.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015									
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES 40 60									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total									
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR DMS 0 40 1 41									
Total do Programa 40 1 41									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014												
METAS E PRIORIDADES PARA 2015												
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE												
Objetivo : GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA												
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
Indicador : Unidade de Medida												
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS INCLUSÃO DE JUVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA % PERCENTUAL % PERCENTUAL 0 46 15 39												
PERCENTUAL DE ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE % PERCENTUAL ALUNOS ATENDIDOS 0 0 20 2.235												
TRANSPORTE DE ALUNOS UNIDADES CONSELHO 0 0 22 2.22												
CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS UNIDADES 0 0 2 2												
AQUISIÇÃO DE FROTA DE MOTORISTAS UNIDADES 0 0 20 20												
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO % PERCENTUAL UNIDADES 0 0 8 8												
RECUPERAÇÃO PARALELA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS UNIDADES 0 0												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014												
Ação	Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015							
Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital		Total							
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC] M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2 25 0 25 25												
1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC] SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID. 0 0 273 273												
1093 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS [DEMEC] EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID. 25 25 122 147												
2040 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC] ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES 0 3.025 123 3.148												
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS [DEMEC] JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID. 25 67 0 67												
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC] ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES 50 288 25 313												
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC] ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES 2235 3.833 0 3.833												
2344 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO [DEMEC] 0 9.073 0 9.073												
2345 FUNDEB - OUTRAS DESPESAS [DEMEC] 0 6.885 20 6.905												
2388 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS [DEMEC] AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 0 2.076 1 2.077												
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL [DEMEC] AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 0 46 0 46												
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL [DEMEC] AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1												
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL [DEMEC] AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1 0 1												
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [DEMEC] AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID. 12 80 0 80												
2446 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS [DEMEC] PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. 25 12 0 12												
2491 SAÚDE DO ESCOLAR [DEMEC] AVALIAÇÃO DE PROBLEMAS ALUNOS ATENDIDOS 500 7 2 9												
2492 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS [DEMEC] MOTORISTAS/MONITORES ALUNOS ATENDIDOS 44 10 0 10												
2493 UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS [DEMEC] KIT UNIFORMES CONJUNTO 44 10 0 10												
2494 AQUISIÇÃO DE VÍTULAS [DEMEC] ÔNIBUS/MICROÔNIBUS UNIDADES 1 250 250												
2495 RECUPERAÇÃO PARALELA DE DISCENTES [DEMEC] CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DOCENTES 5 139 0 139												
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS [DEMEC] PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA VAGAS/ANO 200 546 0 546												
Total do Programa				26.125	841	26.966						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE											
Objetivo : Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhoria e Ampliação qualidade de ensino, construcao e ampliacao espaco fisicos investimento em mobiliario, material e recursos humanos.											
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015											
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS % PERCENTUAL 70 80											
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS % PERCENTUAL 0 15											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Valores 2015											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep Correntes	Dep de Capital	Total					
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEMEC	MZ. AMPLIAÇÕES/REFORMAS/UNID.	49	0	50	50					
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEMEC	OBRAIS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.275	1.275					
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS	DEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	12	0	250	250					
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DEMEC	PARTERIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	VAGAS/ANO	250	682	682					
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	VAGAS/ANO	0	1	1					
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	VAGAS/ANO	0	1	1					
2421 DESPESAS Sobre O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	VAGAS/ANO	0	1	1					
2449 DESPESAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICAS	DEMEC	INSTRUÇÃO DE CONSEVO	VAGAS/ANO	0	0	0					
2486 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	DEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	VAGAS/ANO	120	10	25					
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	VAGAS/ANO	2400	9.830	9.830					
Total do Programa			10.550	1.575	12.125						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM																
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																					
<p>Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR</p> <p>Objetivo : Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduação e pos-graduação.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Indicador</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Índice mais Recente</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Índice Futuro 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">ALUNOS MATRICULADOS</td> <td style="padding: 2px;">UNIDADES</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">711</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">910</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">DOCENTES COM MESTRADO</td> <td style="padding: 2px;">UNIDADES</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">32</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">39</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">DOCENTES COM DOUTORADO</td> <td style="padding: 2px;">UNIDADES</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">8</td> <td style="padding: 2px; text-align: right;">12</td> </tr> </tbody> </table>						Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADES	711	910	DOCENTES COM MESTRADO	UNIDADES	32	39	DOCENTES COM DOUTORADO	UNIDADES	8	12
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015																		
ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADES	711	910																		
DOCENTES COM MESTRADO	UNIDADES	32	39																		
DOCENTES COM DOUTORADO	UNIDADES	8	12																		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014																					
Valores 2015																					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total															
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	3	0	150	150															
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	910	3.747	515	4.262															
2406 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	20	100	120															
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESB	ACORES COORD.OU EXEC./UNID.	10	1	0	1															
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	IMESB	ACORES COORD.OU EXEC./UNID.	5	1	0	1															
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESB	ACORES COORD.OU EXEC./UNID.	12	12	0	12															
2435 LABORATÓRIO MARQUETARIA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110															
2436 LABORATÓRIO DE INFORMATICA	IMESB	UNIDADES POR ANO	1	10	100	110															
Total do Programa			3.801	965	4.766																

CN-SIPP		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM																																																																			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI N°. 04872 DE 15/07/2014																																																																								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																																								
<p>Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR</p> <p>Objetivo : Qualidade Nutricional.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Indicador :</th><th style="width: 30%;">Unidade de Medida</th><th style="width: 30%;">Índice mais Recente</th><th style="width: 10%;">Índice Futuro 2015</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE</td><td>% PERCENTUAL</td><td>100</td><td>100</td></tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="width: 15%;">Ação</th><th rowspan="2" style="width: 15%;">Órgão Executor</th><th rowspan="2" style="width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th><th colspan="3" style="text-align: center; border-bottom: 1px solid black;">Valores 2015</th></tr> <tr> <th style="width: 15%;">Meta Física</th><th style="width: 15%;">Desp Correções</th><th style="width: 15%;">Desp de Capital</th><th style="width: 15%;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC]</td><td>[DEMEC]</td><td>MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES</td><td>7429</td><td>1.812</td><td>10</td><td>1.822</td></tr> <tr> <td>2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL [DEMEC]</td><td>[DEMEC]</td><td>MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES</td><td>3890</td><td>949</td><td>0</td><td>949</td></tr> <tr> <td>2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADUL [DEMEC]</td><td>[DEMEC]</td><td>MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES</td><td>78</td><td>7</td><td>0</td><td>7</td></tr> <tr> <td>TOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO [DEMEC]</td><td>[DEMEC]</td><td>MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES</td><td>1603</td><td>391</td><td>20</td><td>411</td></tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [DEMEC]</td><td>[DEMEC]</td><td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td><td>0</td><td>11</td><td>0</td><td>11</td></tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>3.170</td><td>30</td><td>3.200</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	% PERCENTUAL	100	100	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Meta Física	Desp Correções	Desp de Capital	Total	2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	7429	1.812	10	1.822	2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3890	949	0	949	2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADUL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	78	7	0	7	TOS							2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1603	391	20	411	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [DEMEC]	[DEMEC]	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	11	0	11	Total do Programa			3.170	30	3.200	
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015																																																																					
MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	% PERCENTUAL	100	100																																																																					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015																																																																					
			Meta Física	Desp Correções	Desp de Capital	Total																																																																		
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	7429	1.812	10	1.822																																																																		
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3890	949	0	949																																																																		
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADUL [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	78	7	0	7																																																																		
TOS																																																																								
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO [DEMEC]	[DEMEC]	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1603	391	20	411																																																																		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [DEMEC]	[DEMEC]	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	11	0	11																																																																		
Total do Programa			3.170	30	3.200																																																																			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																					
<p>Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO</p> <p>Objetivo : Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanencia e o percurso escolar com qualidade.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 20%;">Indicador</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Indice Futuro 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>0</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 20%;">Acao</th> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 20%;">Orgao Executor</th> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 20%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th colspan="3" style="text-align: center;">Valores 2015</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Meta Fisica</th> <th style="text-align: center;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: center;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2487 RENDIMENTO DO PROCESSO</td> <td>DEMEC</td> <td>AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR</td> <td style="text-align: center;">ALUNOS AVALIADOS</td> <td style="text-align: center;">2339</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td>2489 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA</td> <td>DEMEC</td> <td>IMPLEMENTACAO</td> <td style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">7</td> <td style="text-align: center;">7</td> </tr> <tr> <td>2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL</td> <td>DEMEC</td> <td>EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS</td> <td style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right; padding-right: 10px;">Total do Programa</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">32</td><td style="text-align: center;">34</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO	% PERCENTUAL	0	100	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2487 RENDIMENTO DO PROCESSO	DEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR	ALUNOS AVALIADOS	2339	2	0	2	2489 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA	DEMEC	IMPLEMENTACAO	EQUIPAMENTOS	2	0	7	7	2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL	DEMEC	EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS	EQUIPAMENTOS	12	0	25	25	Total do Programa			2	32	34	
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																																																		
ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO PARA AMPL PROFIS EDUCACAO	% PERCENTUAL	0	100																																																		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015																																																		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																															
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO	DEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR	ALUNOS AVALIADOS	2339	2	0	2																																														
2489 CENTRO DE FORMACAO CONTINUADA	DEMEC	IMPLEMENTACAO	EQUIPAMENTOS	2	0	7	7																																														
2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL	DEMEC	EQUIPAMENTOS/LOUSAS DIGITAIS	EQUIPAMENTOS	12	0	25	25																																														
Total do Programa			2	32	34																																																

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																															
<p>Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL</p> <p>Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condições e classes artísticas.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 20%;">Indicador :</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Índice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Índice Futuro 2015</th> <th style="text-align: right; width: 20%;">Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS</td> <td></td> <td>1.600</td> <td>5.800</td> <td style="text-align: right;">---</td> </tr> <tr> <td>REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO</td> <td></td> <td>500</td> <td>2.250</td> <td style="text-align: right;">---</td> </tr> </tbody> </table>					Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS		1.600	5.800	---	REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO		500	2.250	---																												
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																											
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS		1.600	5.800	---																																											
REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER O PÚBLICO		500	2.250	---																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 20%;">Ação</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Órgão Executor</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Meta Física</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: right; width: 20%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</td> <td>[ADMINISTRACAO]</td> <td>EVENTO REALIZADO/UNIDADES</td> <td>0</td> <td>620</td> <td>20</td> <td style="text-align: right;">640</td> </tr> <tr> <td>2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO</td> <td>[ADMINISTRACAO]</td> <td>[ACOES COORD OU EXEC ./UNID.]</td> <td>0</td> <td>10</td> <td>0</td> <td style="text-align: right;">10</td> </tr> <tr> <td>2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO</td> <td>[ADMINISTRACAO]</td> <td>[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]</td> <td>0</td> <td>10</td> <td>0</td> <td style="text-align: right;">10</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>[ADMINISTRACAO]</td> <td>[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]</td> <td>12</td> <td>12</td> <td>0</td> <td style="text-align: right;">12</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td></td><td style="text-align: right;">652</td><td style="text-align: right;">20</td><td style="text-align: right;">672</td><td style="text-align: right;">---</td></tr> </tbody> </table>						Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	[ADMINISTRACAO]	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	620	20	640	2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC ./UNID.]	0	10	0	10	2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]	0	10	0	10	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]	12	12	0	12	Total do Programa			652	20	672	---
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																									
2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	[ADMINISTRACAO]	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	620	20	640																																									
2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC ./UNID.]	0	10	0	10																																									
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]	0	10	0	10																																									
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[ADMINISTRACAO]	[ACOES COORD OU EXEC./UNID.]	12	12	0	12																																									
Total do Programa			652	20	672	---																																									

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo : Proporcionar a população acesso às práticas esportivas e de lazer.									
Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ESPORTES									
Indicador : Unidade de Medida									
PREF-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA COM ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA IDOSOS COM ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA									
Indice mais Recente									
1.000									
500									
0									
40									
Indice Futuro 2015									
3.000									
1.250									
20									
60									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Ação									
Órgão Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
2302 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	0	2.310	1	2.311			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	188	0	188			
2505 ABA - ASSOCIAÇÃO BEBEDOURENSE DE ATLETISMO	ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50			
Total do Programa									
2.548									
1									
2.549									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																									
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																													
<p>Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</p> <p>Objetivo : Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianças, adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistencia Social.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL</p>																																																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador:</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Indice Futuro 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CRÍANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVÉ</td> <td></td> <td>50</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>CRÍANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL</td> <td></td> <td>1.800</td> <td>1.600</td> </tr> <tr> <td>JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROF</td> <td></td> <td>90</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</td> <td></td> <td>50</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>						Indicador:	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	CRÍANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVÉ		50	30	CRÍANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL		1.800	1.600	JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROF		90	70	ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		50	30																																				
Indicador:	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																																																										
CRÍANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVÉ		50	30																																																										
CRÍANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL		1.800	1.600																																																										
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROF		90	70																																																										
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		50	30																																																										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Orgao Executor</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Meta Física</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2124 DESenvolver aces na area da assistencia social</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td>EFEITIVACAO DAS POLITICAS PÚBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL</td> <td>0</td> <td>58</td> <td>5</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>2125 ACOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td>ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES % PERCENTUAL</td> <td>0</td> <td>250</td> <td>0</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>2351 CONSELHO TUTELAR</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td></td> <td>0</td> <td>95</td> <td>5</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td></td> <td>0</td> <td>1.100</td> <td>0</td> <td>1.100</td> </tr> <tr> <td>2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td></td> <td>0</td> <td>450</td> <td>0</td> <td>450</td> </tr> <tr> <td>2440 REDO CRIANCA</td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td>ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE</td> <td>0</td> <td>195</td> <td>15</td> <td>210</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>2.148</td><td>25</td><td>2.173</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2124 DESenvolver aces na area da assistencia social	ASSISTENCIA SOCIAL	EFEITIVACAO DAS POLITICAS PÚBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	0	58	5	63	2125 ACOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES % PERCENTUAL	0	250	0	250	2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL		0	95	5	100	2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR	ASSISTENCIA SOCIAL		0	1.100	0	1.100	2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL		0	450	0	450	2440 REDO CRIANCA	ASSISTENCIA SOCIAL	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	195	15	210	Total do Programa			2.148	25	2.173	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																							
2124 DESenvolver aces na area da assistencia social	ASSISTENCIA SOCIAL	EFEITIVACAO DAS POLITICAS PÚBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	0	58	5	63																																																							
2125 ACOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - VIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES % PERCENTUAL	0	250	0	250																																																							
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL		0	95	5	100																																																							
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR	ASSISTENCIA SOCIAL		0	1.100	0	1.100																																																							
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL		0	450	0	450																																																							
2440 REDO CRIANCA	ASSISTENCIA SOCIAL	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	195	15	210																																																							
Total do Programa			2.148	25	2.173																																																								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																															
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																	
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																			
<p>Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE</p> <p>Objetivo : Assegurar os minimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.</p> <p>Orgao Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL</td><td style="text-align: center;">10.050</td><td style="text-align: center;">9.076</td></tr> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Acao</th><th>Orgao Executor</th><th>Produto / Unidade de Medida</th><th>Meta Fisica</th><th>Desp Correntes</th><th>Desp de Capital</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</td><td>GABINETE</td><td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td><td style="text-align: center;">0 12</td><td style="text-align: center;">136 5</td><td style="text-align: center;">1 0</td><td style="text-align: center;">137 5</td></tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td><td>GABINETE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: center;">141</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">142</td><td></td></tr> </tbody> </table>					FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	10.050	9.076	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 12	136 5	1 0	137 5	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE						Total do Programa			141	1	142	
FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	10.050	9.076																																	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																													
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 12	136 5	1 0	137 5																													
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE																																		
Total do Programa			141	1	142																														

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																	
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																	
<p>Programa : 4006 SOS MULHER</p> <p>Objetivo : Promover acesso em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a política dos direitos da mulher e desenvolver acesso técnico junto a mulheres vítimas de violência doméstica, para o seu fortalecimento social e pessoal.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</p>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Índice</th> <th style="width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="width: 30%;">Índice mais Recente</th> <th style="width: 10%;">Índice Futuro 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA</td> <td>UNIDADES</td> <td>30</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>50</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>						Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	UNIDADES	30	26	ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER	% PERCENTUAL	50	60
Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015														
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	UNIDADES	30	26														
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER	% PERCENTUAL	50	60														
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																	
Valores 2015																	
Ação	Órgão Executador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total											
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS D)ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE	0	2	0	2											
2421 EXPENAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1											
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUIR O INDICE DE VIOLENCIA DOMESTICA	UNIDADES	30	59	59											
2442 POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA	% PERCENTUAL	50	3	3											
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA	% PERCENTUAL	50	11	5											
2444 COORDENAR ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	% PERCENTUAL	5	200	205											
Total do Programa			276	10	286												

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo :									
Gerir, criar e implementar as politicas publicas na area da assistencia social.									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL									
Indicador :									
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO % PERCENTUAL									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida									
Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total									
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL ASSISTENCIA SOCIAL ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0 1 0 1								
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL ASSISTENCIA SOCIAL ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0 1 0 1								
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0 38 0 38								
2477 DESENVOLVER ACOS NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	27 316 24 340								
Total do Programa 356 24 380									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL											
Objetivo : Pagamento de encargos previdenciários, Inativos e Pensionistas do município.											
Órgão Responsável Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015											
AMPLIAR PRESTACAO DE SERVICOS 40 60											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores 2015											
1003 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIV- SASEMB VO DO RPFS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	40	0	40					
2150 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	7.200	0	7.200					
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	2.521	0	2.521					
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB		0	650	0	650					
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPFS	SASEMB		0	1.000	0	1.000					
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5					
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	15	30	0	30					
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPFS	SASEMB		0	11.555	0	11.555					
Total do Programa		23.002	0	0	23.002						

CN-SIPP		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM																																																									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																														
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																														
<p>Programa : 4009 PROTECAO SOCIAL BASICA</p> <p>Objetivo : Subsidiar programas de governo para atendimento as necessidades da populacao.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Indicador :</th><th style="text-align: center;">Unidade de Medida</th><th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th><th style="text-align: center;">Indice Futuro 2015</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOVENS DE 12 A 17 ANOS</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">600</td><td style="text-align: right;">600</td></tr> <tr> <td>ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">200</td><td style="text-align: right;">200</td></tr> <tr> <td>SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">600</td><td style="text-align: right;">600</td></tr> <tr> <td>FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">2.726</td><td style="text-align: right;">2.726</td></tr> <tr> <td>PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">1.363</td><td style="text-align: right;">1.363</td></tr> <tr> <td>IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">50</td><td style="text-align: right;">50</td></tr> <tr> <td>INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROGR TRANSFER</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">120</td><td style="text-align: right;">140</td></tr> <tr> <td>SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">5.000</td><td style="text-align: right;">4.000</td></tr> <tr> <td>INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">36</td><td style="text-align: right;">36</td></tr> <tr> <td>INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">180</td><td style="text-align: right;">140</td></tr> <tr> <td>RECURSOS PARA CARGO DE SALÁRIO MÍNIMO</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">399</td><td style="text-align: right;">399</td></tr> <tr> <td>ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">15</td><td style="text-align: right;">15</td></tr> <tr> <td>CONVÍVIO GRUPO E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES</td><td>UNIDADES</td><td style="text-align: right;">1.271</td><td style="text-align: right;">1.271</td></tr> </tbody> </table>							Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	600	600	ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	200	200	SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES	600	600	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES	2.726	2.726	PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES	1.363	1.363	IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	50	50	INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROGR TRANSFER	UNIDADES	120	140	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE	UNIDADES	5.000	4.000	INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	36	36	INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR	UNIDADES	180	140	RECURSOS PARA CARGO DE SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	399	399	ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES	15	15	CONVÍVIO GRUPO E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES	1.271	1.271
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																																																											
JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	600	600																																																											
ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS	UNIDADES	200	200																																																											
SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	UNIDADES	600	600																																																											
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$140,00	UNIDADES	2.726	2.726																																																											
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCAPACITADA PARA A VIDA E O TRABALHO	UNIDADES	1.363	1.363																																																											
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	UNIDADES	50	50																																																											
INDIVÍDUOS PREFERENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DE PROGR TRANSFER	UNIDADES	120	140																																																											
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL EM TERRITÓRIO DE	UNIDADES	5.000	4.000																																																											
INDIVÍDUOS COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	36	36																																																											
INDIVÍDUOS SEM RENDA COM INTERCORRÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, TR	UNIDADES	180	140																																																											
RECURSOS PARA CARGO DE SALÁRIO MÍNIMO	UNIDADES	399	399																																																											
ADULTOS ACIMA DE 30 ANOS	UNIDADES	15	15																																																											
CONVÍVIO GRUPO E SOCIAL, ESTIMULAR POTENCIALIDADES	UNIDADES	1.271	1.271																																																											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																																														
Valores 2015																																																														
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Deep Correntes	Dep. de Capital	Total																																																								
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC ESTADUAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO DO INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	600	120	0	120																																																								
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUZIR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES	200	135	0	135																																																								
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC MUNICIPAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO DO INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANCA E ADOLESCENT	600	502	0	502																																																								
2454 ATENDIMENTO A FAMILIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA	FAMILIAS	2728	118	25																																																								
PORREZA-REC. FEDERAL																																																														
2455 BEMESTRE CONJUNTO-RECURSOS FEDERAIS	[ASSISTENCIA SOCIAL]	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	IDOSOS/DEFICIENTES	1363	25	25																																																								
2456 ATENDIMENTO DE IDOSOS EM CENTRO DE CONIVENCIA	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO INDICE NEGLIGENCIA E ISOLAMENTO SOCIAL	IDOSOS	50	675	37																																																								
2457 DESENROLAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDA-	[ASSISTENCIA SOCIAL]	CAPACITAR A POPULACAO PARA INCLUSAO NO MERCADO	INDIVIDUOS	140	210	5																																																								
DES PROFISSIONAIS																																																														
2458 ATENDIMENTO INTEGRAS AS FAMILIAS	[ASSISTENCIA SOCIAL]	FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES	FAMILIAS	4000	636	867																																																								
2459 ATENDIMENTO A POPULACAO COM DIVIDA ATIVA-REC MUNI	[ASSISTENCIA SOCIAL]	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.	FAMILIAS	36	24	24																																																								
2460 ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS-REC MUNICIPAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	GARANTIR O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES	FAMILIAS	180	110	1																																																								
2461 PROGRAMA DE TRANSFERENCA DE RENDA PARA ADOLESC. E ASSISTENCIA SOCIAL		REDUZIR O INDICE DE EVASAO ESCOLAR	JOVENS	399	81	81																																																								
2462 PROGRAMA DE ESTUDOS ESPECIAIS																																																														
2462 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA-REC ESTA	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOC FAMILIAS	195	87	0	87																																																								
2463 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA-REC MUNICIPAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO DO INDICE DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOC FAMILIAS	439	702	0	702																																																								
2464 APOIO A ENT PRIVADAS E FILANTR PPD-REC ESTADUAL	[ASSISTENCIA SOCIAL]	INCLUIR OS DEFICIENTES INTELLECTUAIS MERCADO TRABAL INDIVIDUOS	15	11	0	11																																																								
2465 ATENDIMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE	[ASSISTENCIA SOCIAL]	REDUCAO RISCO PESSOAL E SOCIAL ADOLESCENTES E JOVE ADOLESCENTES	1271	268	0	268																																																								
RISCO SOCIAL-REC ESTADUAL																																																														
			Total do Programa	3.704	935	4.639																																																								

CN-SIPP		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4010 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
Objetivo : Subsidiar ONG para o desenvolvimento de acoes junto a populacao carente do municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA PESSOA COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL CRIANÇAS E ADOLESC VITIMAS DE VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL SITUACAO DE RUA	UNIDADES PESSOAS PESSOAS PESSOAS PESSOAS PESSOAS	140 32 15 285 95 30	140 32 13 285 87 26			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		
			Desp Correntes	Desp de Capital		
2466 APOIO AS ENTID PRIV FILANTR ABRIGO-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REINTEGRAR A CRIANCA E ADOLESCENTE AO CONV FAMILIA CRIANCA E ADOLESCENT	31	189		
2467 APOIO AS ENTID PRIV E FILATR-ADULTOS-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR O INDICES DE RISCO SOCIAL/PESSOAL SITUA RUA INDIVIDUOS	13	161		
2468 APOIO ENTID PRIVADAS E FILATR-PED-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	285	113		
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PED-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOVER A MELHORIA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS	370	149		
2470 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-PED-REC, MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	370	218		
2471 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	140	106		
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	PROPICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS	140	53		
2473 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACAO IDOSOS	140	210		
2474 ATEND CRIANC, ADOLESC, IDOSOS VITIMAS DE ABUSO-REC,F EGERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO VIOLENCIA,NEGLO E EXPLOR CRIAN, ADOL E ID CRIANCA E ADOLESCENT	87	351		
2475 ATEND ADOLESC CUMPR MEDS SOCIOEDUC-REC, ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUCAO DO INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS	35	39		
2476 APOIO A ENTID PRIV E FILATR-MIGRANTE-REC,ESTADUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	REDUZIR TRANSITO DE ITINERANTES E A REINTEGR FAMIL MIGRANTES	25	331		
Total do Programa		1.920	110	2.030		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 4011 CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA									
Objetivo : Controlar e fiscalizar a política de assistência social no município.									
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015									
ACOMPANHAMENTO GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSIST. SOCIAL % PERCENTUAL 50 60									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Correntes Desp. de Capital Valores 2015									
2478 DELIBERAR E CONTROLAR AÇÕES POLÍTICA ASSIST. SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL	INSTITUIÇÕES	60	25	0	25			
2479 DELIBERAR E CONTROLAR AÇÕES POLÍTICAS DO IDOSO ASSISTÊNCIA SOCIAL	MONITORAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DO IDOSO	IDOSOS	60	25	0	25			
2480 DELIBERAR E CONTROLAR AÇÕES POLÍTICAS PES DEFICIENTES ASSISTÊNCIA SOCIAL	MONITORAMENTO AÇÕES DA POLÍTICA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	PESSOAS	60	25	0	25			
2481 CONTROLE SOCIAL POLÍTICAS SOCIAIS POPULAÇÃO NEGRA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MONITORAMENTO AÇÕES POLÍTICA DA POPULAÇÃO NEGRA	PESSOAS	60	25	0	25			
Total do Programa				100	0	100			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 4012 COORDENADORIAS MUNICIPAIS									
Objetivo :									
Promover ações de acessibilidade e mobilidade urbana; ações relacionadas aos assuntos da população negra e dos indivíduos com diversidade sexual.									
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL									
Indicador									
Unidade de Medida									
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIACOS									
% PERCENTUAL									
POPULAÇÃO NEGRA									
% PERCENTUAL									
INDIVÍDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL									
% PERCENTUAL									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Valores 2015									
Ação									
Orgão Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física									
Desp Corrente Desp de Capital									
2482 COORDENAR AÇÕES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA	% PERCENTUAL	20	46				
2483 COORDENAR AÇÕES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA	ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG	% PERCENTUAL	20	20				
2484 COORDENAR AÇÕES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL	ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX	% PERCENTUAL	20	20				
Total do Programa									
86 215 301									

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																																																					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																																									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																																									
<p>Programa : 5001 CIDADE LIMPA</p> <p>Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudável e livre de vetores de contaminação e de poluição do solo, da água e do ar.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Indicador :</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Índice mais Recente</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Índice Futuro 2015</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA</td><td style="padding: 2px;"></td><td style="padding: 2px; text-align: right;">35,50</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">39,74</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA</td><td style="padding: 2px;"></td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0,23</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0,25</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO</td><td style="padding: 2px;"></td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0,50</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO</td><td style="padding: 2px;"></td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1,0</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA</td><td style="padding: 2px;"></td><td style="padding: 2px; text-align: right;">300</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">437,50</td></tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Ação</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Órgão Executor</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Produto / Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Meta Física</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Desp Correntes</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Desp de Capital</th><th style="text-align: left; padding: 2px;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">2141 COLETA PÚBLICA DOMICILIAR</td><td style="padding: 2px;">MEIO AMBIENT E</td><td style="padding: 2px;">TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1.564</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">10</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1.576</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">2146 DESTINACAO DO LIXO</td><td style="padding: 2px;">MEIO AMBIENT E</td><td style="padding: 2px;">TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1.564</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1.576</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">2227 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO</td><td style="padding: 2px;">MEIO AMBIENT E</td><td style="padding: 2px;">TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">55</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">10</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">66</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">2228 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAUDE</td><td style="padding: 2px;">MEIO AMBIENT E</td><td style="padding: 2px;">TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">222</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">222</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">2421 DESPESAS SOC O REGIME DE ADIANTAMENTO</td><td style="padding: 2px;">MEIO AMBIENT E</td><td style="padding: 2px;">ACORES COORD.ON EXEC./UNID.</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">1</td></tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right; padding: 2px;">Total do Programa</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">3.521</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">20</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">0</td><td style="padding: 2px; text-align: right;">3.541</td></tr> </tbody> </table>	Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	39,74	COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA		0,23	0,25	CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,50	RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO		0	1,0	EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA		300	437,50	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2141 COLETA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.	0	1.564	10	1.576	2146 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.	0	1.564	0	1.576	2227 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	55	10	66	2228 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	222	0	222	2421 DESPESAS SOC O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACORES COORD.ON EXEC./UNID.	0	1	0	1	Total do Programa			3.521	20	0	3.541
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015																																																																						
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		35,50	39,74																																																																						
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA		0,23	0,25																																																																						
CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO		0	0,50																																																																						
RECICLAGEM DO RESÍDUO DOMICILIAR DIARIO		0	1,0																																																																						
EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA		300	437,50																																																																						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																																			
2141 COLETA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.	0	1.564	10	1.576																																																																			
2146 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINACAO/TONE.	0	1.564	0	1.576																																																																			
2227 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONTRUCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	55	10	66																																																																			
2228 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	222	0	222																																																																			
2421 DESPESAS SOC O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACORES COORD.ON EXEC./UNID.	0	1	0	1																																																																			
Total do Programa			3.521	20	0	3.541																																																																			

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 5002 CIDADE BONITA											
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.											
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS											
Indicador :			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015						
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS ARBORIZAÇÃO URBANA SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI				2 25.000 10 6	4 25.000 6 4						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Valores 2015											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1035 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2171 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS MEIO AMBIENT E OBRAS MEIO AMBIENT E	ILUMINÁRIAS INSTALADAS/UNIDADE KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2 ACOES COORD.OU EXEC./UNID. ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0 0 0 0	2.450 89 1 2	10 100 0 0	2.460 189 1 2				
Total do Programa				2.542	110	2.652					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES											
Objetivo : Proporcionar a população condições aceitáveis da trafegabilidade.											
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015											
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAÇÃO 8 4											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Valores 2015											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	0	0	530	530					
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS	0	28	0	28						
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS	0	28	0	28						
2175 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	KMS - CONSERVADOS/KMS	0	201	0	201					
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS	KMS - CONSERVADOS/KMS	0	0	316	316					
2350 TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRAS	0	3.797	12	3.809						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	0	117	1	118						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	58	0	58					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
Total do Programa			4.266	859	5.125						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL											
Objetivo : Levantamento da demanda por habitação de interesse social na cidade e proporcionar a população condições favoráveis à habitabilidade.											
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS											
Indicador :			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015						
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES			% PERCENTUAL	0	50						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Valores 2015											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1041 PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PHISL	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	1	30	0					
1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE HABITAÇÃO CONJUN-	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	125	1	1.500					
TO HABITACIONAL PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS						1.501					
1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO	OBRAS	HABITAÇÕES CONSTRUIDAS/UNIDADE		125	1	76					
1045 MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE		25	1	1					
2393 GESTÃO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	266	1					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	1	267					
Total do Programa			300	1.576	1.876						

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																													
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																	
<p>Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES</p> <p>Objetivo : Reduzir os pontos críticos de enchentes do município.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015</p> <p>RECLAMAÇÕES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENÇÃO 10 6</p>																																	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Ação</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Órgão Executor</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Produto / Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Meta Física</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Desp Corrente</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Desp de Capital</th><th style="text-align: left; padding-bottom: 5px;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1084 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS</td><td>OBRAS</td><td>MTS CANALIZADOS/MTS</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>1</td></tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td><td>OBRAS</td><td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>1</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right; padding-top: 10px;">Total do Programa</td><td></td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">0</td><td style="text-align: center;">0</td><td style="text-align: center;">2</td></tr> </tbody> </table>						Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital	Total	1084 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	Total do Programa			2	0	0	2
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital	Total																											
1084 CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	0	1	0	1																											
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																											
Total do Programa			2	0	0	2																											

CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO											
Objetivo : Prover o municipio de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrência de situações que oferecem riscos à saúde.											
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE											
Indicador : Unidade de Medida			Índice mais Recente		Índice Futuro 2015						
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELAÇÃO AO COLETADO - PORCENTUAL			30		50						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Valores 2015											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp da Capital	Total					
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS	OBRAIS	LIGAÇÕES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	10	10					
1048 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAEB	LIGAÇÕES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	600	600					
1050 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SAAEB	LIGAÇÕES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	600	600					
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SAAEB	LIGAÇÕES MELHORADAS/UNID.	0	0	3.400	3.400					
1078 CONSTRUÇÃO DE ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	SAAEB	OBRAIS REALIZADAS/UNID.	0	0	970	970					
2184 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	SAAEB	LIGAÇÕES MANTIDAS/UNIDADE	0	11.195	0	11.195					
2420 PROGRAMADA INSTITUCIONAL	SAMES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30					
2420 PROGRAMADA INSTITUCIONAL	SAAEB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAEB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	34	0	34					
Total do Programa			11.260	5.580	16.840						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM								
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015													
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS													
Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemiterio e velorio.													
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015													
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS FAMILIARES DOS PALECIDOS 59													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Valores 2015													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS		0	211	400	611							
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1							
		Total do Programa	212	400	612								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA									
Objetivo : Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos.									
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015									
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST 10 6									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Valores 2015 Total									
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 1.228 10 1.238					
2403 DEFESA CIVIL				0 10 5 15					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12 9 0 9					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				2 2 0 2					
Total do Programa 1.249 15 1.264									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS									
Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria do município, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos.									
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE									
Indicador : Unidade de Medida									
AGRICULTORES PEQUENAS PROPRIEDADES ENTREPRESAS CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS NA AGRICULTURA CAMPAÑHA EDUCATIVA DE ERRADICAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS									
Indice mais Recente									
60									
60									
1									
90									
90									
Indice Futuro 2015									
80									
80									
2									
90									
90									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Ação									
Órgão Executador									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
2190 ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO	MEIO AMBIENT E	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	5	0				
2352 MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E		0	718	1				
2400 HORTAS COMUNITÁRIAS	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	29	1				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	6	9	0				
Total do Programa									
761									
2									
763									

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																										
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																												
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																														
<p>Programa : 6002 POMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL</p> <p>Objetivo : Ampliacao e reestruturacao dos distritos industriais para incentivar a instalacao de novas empresas</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador :</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Indice Futuro 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAS SEM ESTRUTURA</td> <td>UNIDADES</td> <td>150</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Orgao Executor</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Meta Fisica</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC OES DE OPERACIONALIDADE</td> <td>DESENVOLVIMENTO</td> <td>ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>800</td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>12348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS</td> <td>OBRAS</td> <td></td> <td>0</td> <td>91</td> <td>1</td> <td>92</td> </tr> <tr> <td>12421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>OBRAS</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>92</td><td>801</td><td>893</td></tr> </tbody> </table>					Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAS SEM ESTRUTURA	UNIDADES	150	50	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC OES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIMENTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	800	800	12348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS		0	91	1	92	12421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	Total do Programa			92	801	893
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																																											
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAS SEM ESTRUTURA	UNIDADES	150	50																																											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																								
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC OES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIMENTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	800	800																																								
12348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS		0	91	1	92																																								
12421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																								
Total do Programa			92	801	893																																									

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS								
Objetivo : Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro - Polo Regional do comércio e consequentemente o desenvolvimento de nosso município.								
Órgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015								
EVENTOS QUANTIDADES POR ANO 0 2								
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014								
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total								
2506 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO UNIDADES POR ANO UNIDADES 2 408 0 408								
Total do Programa 408 0 408								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																
<p>Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</p> <p>Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouras.</p> <p>Organização Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO</th> <th>UNIDADES</th> <th>6</th> <th>8</th> </tr> <tr> <th>EVENTOS</th> <th>QUANTIDADES POR ANO</th> <th>3</th> <th>4</th> </tr> </thead> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Órgão Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Física</th> <th>Desp. Correntes</th> <th>Desp. de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO</td> <td>DESENVOLVIMENTO</td> <td>IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL</td> <td>DESENVOLVIMENTO</td> <td>ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>DESENVOLVIMENTO</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>3</td><td>1</td><td>4</td><td></td></tr> </tbody> </table>						UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES	6	8	EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	3	4	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2	2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	Total do Programa			3	1	4	
UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES	6	8																																													
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	3	4																																													
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total																																										
1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2																																										
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1																																										
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1																																										
Total do Programa			3	1	4																																											

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.						
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador : Unidade de Medida						
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS						
Indice mais Recente						
20 40.000 3.000 0 24.000						
Indice Futuro 2015						
20 40.000 3.000 50 24.000						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Ação						
Órgão Executador						
Produto / Unidade de Medida						
Meta Física						
Desp Correntes						
Desp de Capital						
Total						
2224 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	179		
2399 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0		
Total do Programa		181	1	182		

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																			
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																					
<p>Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA</td> <td style="width: 30%;">UNIDADES</td> <td style="width: 10%;">2</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> </table> <p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Ação</th> <th style="width: 10%;">Orgao Executou</th> <th style="width: 10%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="width: 10%;">Meta Fisica</th> <th style="width: 10%;">Desp Correntes</th> <th style="width: 10%;">Desp de Capital</th> <th style="width: 10%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>DESENVOLVIMENTO NTO</td> <td>ACOES COORD OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>540</td> <td>1</td> <td>541</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>DESENVOLVIMENTO NTO</td> <td></td> <td>12</td> <td>10</td> <td>0</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td><td>Total do Programa</td><td>550</td><td>1</td><td></td><td>551</td></tr> </tbody></table>					INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA	UNIDADES	2			Ação	Orgao Executou	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIMENTO NTO	ACOES COORD OU EXEC./UNID.	0	540	1	541	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO NTO		12	10	0	10			Total do Programa	550	1		551
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA	UNIDADES	2																																			
Ação	Orgao Executou	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																															
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIMENTO NTO	ACOES COORD OU EXEC./UNID.	0	540	1	541																															
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO NTO		12	10	0	10																															
		Total do Programa	550	1		551																															

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM														
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																			
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																			
<p>Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO</p> <p>Objetivo : Estabelecer politicas de gestao ao servidor publico.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador :</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Unidade de Medida</th><th style="text-align: left; width: 30%;">Indice mais Recente</th><th style="text-align: left; width: 10%;">Indice Futuro 2015</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROMOTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTR COM RELACAO A SUA CAPACIDA</td><td>40</td><td>80</td><td></td></tr> <tr> <td>SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO</td><td>25</td><td>50</td><td></td></tr> </tbody> </table>								Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	PROMOTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTR COM RELACAO A SUA CAPACIDA	40	80		SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO	25	50	
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																
PROMOTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTR COM RELACAO A SUA CAPACIDA	40	80																	
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO	25	50																	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																			
Valores 2015																			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total													
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	835	1	836													
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	582	10	592													
2235 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	UNIDADES	0	1.862	40	1.902													
2236 FESTIVIDADES E COMEMORACOES CIVICAS	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	540	0	540													
2238 CONDENACAO	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	18	1	39													
2239 ESTIMULACAO FINANCAS	FINANCAS	SERVIDORES CADASTRADOS	12	1.100	2	1.102													
2240 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	710	10	720													
2241 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA O	UNIDADES	0	3.009	10	3.019													
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRACA O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	130	0	130													
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	92	0	92													
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ADMINISTRACA O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	40	0	40													
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	3	1	0	1													
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	137	0	137													
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	50	0	50													
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	20	0	20													
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	9	0	9													
2500 FESTA DO CAMINHONEIRO	ADMINISTRACA O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	100	0	100													
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRACA O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50													
2502 CICLISMO	ADMINISTRACA O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	1	50	0	50													
Total do Programa			9.655	74	9.729														

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM																																											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																																
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																																
<p>Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL</p> <p>Objetivo : Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.</p> <p>Órgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: left;">PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIÁRIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A</th> <th style="text-align: center;">5</th> <th style="text-align: center;">7</th> <th colspan="2" style="text-align: right;">Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Ação</th> <th style="text-align: left;">Órgão Executor</th> <th style="text-align: left;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left;">Meta Física</th> <th style="text-align: left;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: left;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: right;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL</td> <td>JURIDICO</td> <td></td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">548</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">549</td> </tr> <tr> <td>2337 PRECATORIOS JUDICIAIS</td> <td>JURIDICO</td> <td></td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1.000</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: right;">1.000</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>JURIDICO</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: right;">9</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: center;">1.557</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: right;">1.558</td><td></td></tr> </tbody> </table>							PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIÁRIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A			5	7	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO		0	548	1	549	2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO		0	1.000	0	1.000	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	9	0	9	Total do Programa			1.557	1	1.558	
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIÁRIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A			5	7	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																										
2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO		0	548	1	549																																										
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO		0	1.000	0	1.000																																										
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	12	9	0	9																																										
Total do Programa			1.557	1	1.558																																											
Valores 2015																																																

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO									
Objetivo :									
Estrutura física mais segura e funcional (reforma com ampliação das instalações; aquisição de equipamentos), estrutura operacional, (segurança e eficácia no ambiente de trabalho/ cursos preparatórios para servidores); organização e armazenamento eficiente de toda documentação legislativa.									
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		Unidade de Medida		Indice mais Recente					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente					
NUMERO DE SERVIDORES QUE REALIZARAM CAPACITACAO		% PERCENTUAL		10					
MELHORIAS NO SISTEMA DE SOM E IMAGEM		% PERCENTUAL		50					
NUMERO DE FURTOS E DESAPARECIMENTO DE BENS		UNIDADES		3					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Ação		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida					
				Valores 2015					
		Meta Física		Desp Correntes					
		Desp de Capital		Total					
1071 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		CAMARA	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMA	UNIDADES	1				
1088 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		CAMARA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	62				
DIVERSOS					0				
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CARREIRAS		CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	UNIDADES	41				
2424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	UNIDADES	11				
2425 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		CAMARA	SERVIDORES (DESP PESSOAL, AUX ALIM., OBRIG PATR)	UNIDADES	41				
2426 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		CAMARA	VEÍCULOS	UNIDADES	3				
2427 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		CAMARA	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADES	1				
2428 PUBLICAÇÕES LIGAIS		CAMARA	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	UNIDADES	80				
2429 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		CAMARA	INSUMOS DE CONSUMOS	QUANTIDADES POR ANO	300				
2430 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIVULGAÇÃO/SOM E VÍDEO		CAMARA	DEPART. DIVULGAÇÃO, SOM E VÍDEO MANTIDO	UNIDADES	1				
2431 MANUTENÇÃO INFORMATICA SOFTWARE/HARDWARE		CAMARA	SOFTWARES/EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	12				
2432 MANUTENÇÃO GERAL DO PREDIO		CAMARA	PREST SERV-ENERGIA, SANEAR, TEL,CORR,INTERNET, SKY	UNIDADES	9				
2433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO		CAMARA	ADIANTAMENTO VIAGENS VEREADORES/SERVIDORES	UNIDADES	120				
2434 CAPACITAÇÃO, RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO		CAMARA	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADES	25				
Total do Programa				4.746	184				
					4.930				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM																	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																							
<p>Programa : 7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Objetivo : Estabelecer políticas de gestao de recursos humanos ao servidior publico.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Indicador :</th><th style="text-align: center;">Unidade de Medida</th><th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th><th style="text-align: center;">Indice Futuro 2015</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO</td><td>% PERCENTUAL</td><td>0</td><td>0</td></tr> <tr> <td> DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</td><td>% PERCENTUAL</td><td>0</td><td>0</td></tr> </tbody> </table>								Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO				QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO	% PERCENTUAL	0	0	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	% PERCENTUAL	0	0
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015																				
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO																							
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA O FUNCIONALISMO	% PERCENTUAL	0	0																				
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	% PERCENTUAL	0	0																				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																							
Valores 2015																							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																	
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARRERA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADES	2800	7	0	7																
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE	ADMINISTRACAO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS	UNIDADES	2800	12	0	12																
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO			0	1.264	9	1.273																
2421 DESPESAS SOB O RECEIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./INID.		6	4	0	4																
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA DE GOVERNO	ADMINISTRACAO	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADES	2800	105	0	105																
2438 PREMIO ASSIDUIDADE E ECONOMIA PUBLICA AOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO	UNIDADES	2800	30	0	30																
2439 ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS	ADMINISTRACAO	PAGAMENTO ADICIONAIS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD	UNIDADES	2800	106	0	106																
			Total do Programa	1.528	9		1.537																

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014																																								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015																																								
Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA																																								
Objetivo : Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobrança do crédito; modernização e atualização das ferramentas de controle dos lançamentos e créditos tributários ; incrementar a fiscalização objetivando maior arrecadação sem aumentar a carga tributária atual.																																								
Órgão Responsável Principal : 18.00.00 ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Indicador :</th> <th style="width: 25%;">Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Índice mais Recente</th> <th style="width: 15%;">Índice Futuro 2015</th> <th colspan="3" style="width: 30%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LANCAMENTO DE IPTU</td> <td>UNIDADES</td> <td>10.000</td> <td>11.000</td> <td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO</td> <td>UNIDADES</td> <td>430</td> <td>453</td> <td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>INADIMPLENCIA DO IPTU</td> <td>UNIDADES</td> <td>3.800</td> <td>3.044</td> <td colspan="3"></td></tr> <tr> <td>INADIMPLENCIA DO ISS E TAXA DE LICENCA</td> <td>UNIDADES</td> <td>380</td> <td>364</td> <td colspan="3"></td></tr> </tbody> </table>						Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015				LANCAMENTO DE IPTU	UNIDADES	10.000	11.000				LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO	UNIDADES	430	453				INADIMPLENCIA DO IPTU	UNIDADES	3.800	3.044				INADIMPLENCIA DO ISS E TAXA DE LICENCA	UNIDADES	380	364			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015																																					
LANCAMENTO DE IPTU	UNIDADES	10.000	11.000																																					
LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO	UNIDADES	430	453																																					
INADIMPLENCIA DO IPTU	UNIDADES	3.800	3.044																																					
INADIMPLENCIA DO ISS E TAXA DE LICENCA	UNIDADES	380	364																																					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014																																								
Valores 2015																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Órgão</th> <th style="width: 25%;">Órgão Executor</th> <th style="width: 15%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Meta Física</th> <th style="width: 15%;">Desp Correntes</th> <th style="width: 15%;">Desp de Capital</th> <th style="width: 15%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2342 SISTEMA TRIBUTARIO</td> <td>TRIBUTARIO</td> <td>SERVIDORES CADASTRADOS</td> <td>UNIDADES</td> <td>11</td> <td>1.721</td> <td>10</td> <td>1.731</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>TRIBUTARIO</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC. /UNID.</td> <td>UNIDADES</td> <td>12</td> <td>9</td> <td>0</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: right;">1.730</td><td style="text-align: right;">10</td><td style="text-align: right;">1.740</td><td colspan="2"></td></tr> </tbody> </table>						Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	1.721	10	1.731	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	12	9	0	9	Total do Programa			1.730	10	1.740						
Órgão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																		
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	11	1.721	10	1.731																																	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	12	9	0	9																																	
Total do Programa			1.730	10	1.740																																			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014													
METAS E PRIORIDADES PARA 2015													
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL													
Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO.													
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 TRAFEGO													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015													
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO UNIDADE POR MES 20 150 40 120													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Valores 2015													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	TRANSITO	SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	20	225	12	237							
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	TRANSITO	SEMAFOROS IMPLANTADOS/UNID.	2	1	50	51							
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	TRANSITO	SINALIZACAO IMPLANTADA	400	6	0	6							
1092 ZONA AZUL	TRANSITO	ROTATIVIDADE DE	0	240	7	247							
1226 FINANCIACAO DO SISTEMA VIARIO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1							
1227 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	TRANSITO	SEMAFOROS MONTADOS/UNID.	6	12	0	12							
1228 EDUCANDO PARA O TRANSITO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	6	63	50	113							
1237 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	273	3	276							
1241 DESPESAS SOC O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	12	5	0	5							
12445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	25	50	75							
12446 PROJETO ALUNO GUIA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	0	2	0	2							
12447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	0	7	0	7							
12448 SEMANA NACIONAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10							
12449 DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	0	12	0	12							
12450 PROJETO ACOA E VIDA	TRANSITO	PROJETOS DE EDUCACAO	0	7	0	7							
Total do Programa			889	172		1.061							

MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL						
Objetivo :	MELHORIA NA PRESTACAO DO SERVICO					
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
AQUISICAO DE ARAMAMENTO	UNIDADES	26	66			
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO COLETIVO	UNIDADES	3	7			
CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL	UNIDADES	90	110			
AQUISICAO DE VEHICULOS PARA UNIDADE MOVEL DE SEGURANCA BASE	UNIDADES	0	1			
AQUISICAO DE AUTOMOVEIS	UNIDADES	12	13			
AQUISICAO DE MOTOCICLETAS	UNIDADES	2	4			
AQUISICAO DE PLACAS BALISTICAS	UNIDADES	0	80			
CONSTRUCAO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS	UNIDADES	3	5			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	3.906	333	4.239
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE FREDIO	GABINETE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	10	10
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.ON EXEC./UNID.	12	18	0	18
Total do Programa		3.924	343	4.267		

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo : Prover a segurança da população mediante ações próprias e colaboração com outras esferas de governo.						
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015						
ACIDENTE DE TRÂNSITO UNIDADE POR MES 100 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Correntes Desp. de Capital Valores 2015						
2268 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS ADMINISTRAÇÃO 0 206 24 230						
Total do Programa 206 24 230						

CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI No. 04872 DE 15/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO											
Objetivo : Transferencias legais para a esfera federal.											
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANCAS											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015											
ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMACOES 1 1											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital					
						Total					
0001 PASEP - GERAL		RESERVA DE CONTINGENCIA		0	871	0					
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		DEMEC		0	380	0					
0005 PASEP - SAUDE		DMS		0	270	0					
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		TRANSITO		0	6	0					
				Total do Programa	1.527	0					
						1.527					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
<p>Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA</p> <p>Objetivo : Pagamento de juros e amortizacao da dvida publica municipal.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO</p> <p>Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015</p> <p>DIMINUIR O DEFICIT 20 10</p>									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Valores 2015									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	DIVIDA CADASTRADAS	UNIDADES	10 0	104 0	5.281 0			
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC		UNIDADES	96		96			
Total do Programa			200	5.281	5.481				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014			
METAS E PRIORIDADES PARA 2015			
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo : Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RFB e para suplementacao de verbas			
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015			
DIMINUIR O DEFICIT 20 10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Valores 2015			
9001 PARA SUPLEMENTACOES	RESERVA DE CONTINGENCIA	0 1.000	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAB	0 50	
Total do Programa 1.050			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04872 DE 15/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
ORGÃOS		A C O E S			TOTAL			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.				
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	13.996	0	13.996			
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	19	2.420	0	2.439			
04.00.00	FINANÇAS	0	0	1.527	1.527			
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.020	40.305	5.481	47.806			
06.00.00	SAÚDE	0	39.320	0	39.320			
07.00.00	OBRAIS	4.627	10.445	0	15.072			
09.00.00	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0	10.051	0	10.051			
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	945	0	945			
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.050	0	0	1.050			
15.00.00	JURÍDICO	0	1.558	0	1.558			
16.00.00	ESPORTES	0	2.549	0	2.549			
17.00.00	TRANSPORTE	541	520	0	1.061			
18.00.00	ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	0	1.740	0	1.740			
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	802	1.054	0	1.856			
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	184	4.746	0	4.930			
12.00.00	SERVICOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	5.580	11.260	0	16.840			
13.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE BEBEDOURO	150	4.616	0	4.766			
14.00.00	SERVICOS ASSIST. DOS FUNCIONARIOS E SERVID.	11.595	11.407	0	23.002			
TOTAL		26.568	156.932	7.008	190.508			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		157.177	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	20.726	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :			
\033(a20H					12.405			
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 16/JUL/2014 e hora de emissão 12:06								
\033k28								